



13313929



08016.008001/2020-97



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA EDITHAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

PROCESSO Nº 08016.008001/2020-97

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "B", Edifício Victória, Brasília/DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pela Diretora Executiva do Departamento Penitenciário Nacional, **VANESSA LUZ**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 047.341.529-18, Carteira de Identidade nº 9.344.100-1, expedida pela SSP/PR, nomeada pela Portaria nº 1980/C. CIVIL, de 8 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 130, de 09/07/2019, Seção 2, página 3, no uso da competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EDITHAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.108.001/0001-70, sediado(a) na SRES AE BLOCO A SALA - 111 - ED. CRUZEIRO CENTER - CRUZEIRO - VELHO - BRASILIA - DF, neste ato representada pelo Sr. **JAMILDO BOMFIM DE JESUS**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02524760304, expedida pela DETRAN - DF, e CPF nº 279.346.751-006, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta no processo nº 08016.008001/2020-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando a anuência da Contratada, o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/12/2020 a 06/02/2021, ou até o início da execução de novo contrato a ser celebrado em novo procedimento licitatório, em andamento no processo 08016.012354/2020-91.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 As demais Cláusulas do Contrato nº 33/2020, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

VANESSA LUZ
DIRETORA EXECUTIVA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
CONTRATANTE

JAMILDO BOMFIM DE JESUS
EDITHAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDO BOMFIM DE JESUS**, Usuário Externo, em 27/11/2020, às 14:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LUZ**, Diretor(a)-Executivo(a) do Departamento Penitenciário Nacional, em 02/12/2020, às 09:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13313929** e o código CRC **1B4F1F5F**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.